



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

MOÇÃO

Nº. 003/2017

Autor: Edvaldo Antonio de Souza

Venho através desta, junto a esta Casa de Leis, usando de minhas prerrogativas regimentais, apresentar, moção de aplausos em nome de todos os vereadores desta Casa de Leis, para todas as mães, sendo elas vereadoras ou servidoras públicas e aproveito para estender essa homenagem às mães e esposas dos vereadores, conseqüentemente a minha mãe e minha esposa.

Estendo também esta homenagem a todas as mães quirinopolinas, que trabalham fora, as que cuidam do lar e aquelas que estão ausentes e presentes na função de: educar, amparar, enxergar os erros, os acertos, corrigir, dar amor, colo, carinho... contribuindo para que seus filhos sejam cidadãos de bem no futuro.

Que Deus nos tenha sempre sob a proteção do seu olhar, nos dando forças, para continuarmos nesta jornada, que para muitas mães é árdua, devido às dificuldades da vida e até mesmo, quando um filho que recebeu toda educação de boa conduta, se desvirtua. E aos filhos que têm as mães falecidas, mas vivas no coração, que sejam tocados pelos anjos do Senhor.

É a Moção.

Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 08 dias do mês de Maio de 2017.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador Presidente